



PORTARIA Nº 27/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

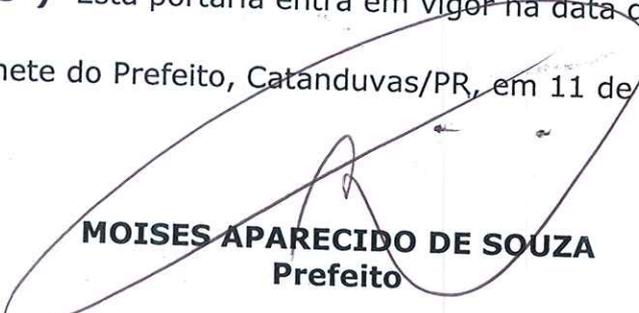
Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, o servidor abaixo relacionado:

| Nome | CPF nº | Matricula | Cargo | Período da Licença |
|--------------------|----------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|
| João Batista Gomes | 523.638.309.97 | 1089-8 | Auxiliar de Serviços Gerais | 12/04/2023 a 12/07/2023 |

Art. 2º)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de abril de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito